



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 58/2025

O Projeto de Lei nº 58/2025 de autoria da Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO NO EXERCÍCIO DE 2025”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “Submetemos a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente. Recentemente, o Município de Lavrinhas foi contemplado com recursos de Emendas Parlamentares, conforme Portaria GM/MS nº 7.573, de 14 de julho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.501, de 08 de julho de 2025 e Portaria GM/MS nº 8.598, de 30 de outubro de 2025, respectivamente, referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do projeto de lei, por unanimidade e em regime de urgência, por essa Casa de Leis.”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei nº 58/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 26 (vinte e seis) de novembro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Olimar Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Matheus Chaves Guedes Paes

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento